

À  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA  
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13  
Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>., nossa proposta de preços de fornecimento de Registro de Preços para futura e eventual aquisição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo (Sacos plásticos)**, visando atender as necessidades da Lavanderia Central (embalagem de roupas limpas), da Farmácia (fracionamento de medicamentos), e do Núcleo de Patologia Clínica e Cirúrgica (Para armazenamento de peças cirúrgica para evitar vazamento de líquido), deste **Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO**, por um período de 12 meses.

**CARTA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Saco plástico transparente Polietileno, 350x450x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	9,83	23.592,00
04	Saco plástico transparente Polietileno, 150x350x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	11,70	28.080,00
05	Saco plástico transparente Polietileno, 180x300x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	8,00	19.200,00
06	Saco plástico transparente Polietileno, 180x180x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	8,29	19.896,00

07	Saco plástico transparente Polietileno, 200x300x0,140mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	23,75	57.000,00
08	Saco plástico transparente Polietileno, 200x250x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	25,70	61.680,00
09	Saco plástico transparente Polietileno, 180x220x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	25.70	61.680,00
10	Saco plástico transparente Polietileno, 210x170x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	16,54	39.696,00
11	Saco plástico transparente Polietileno, 180x250x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	25,70	61.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS						372.504,00

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

## 2.2. Validade

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.

## 2.3. Garantia

Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato comercial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos.

Quanto da garantia oferecida pelo fabricante irá prevalecer à garantia oferecida pelo fabricante se esta for superior aos 12 (doze) meses de garantia mínima exigida.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

O prazo para substituição dos itens danificados, que estejam dentro do prazo de garantia, será de no máximo de 30 (trinta) dias..



Tefone:(69) 3223-9577  
E-mail: tecnomedpvh@outlook.com

## **5. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

### **5.1. Do Local e Forma de Entrega:**

A entrega dos materiais deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central/SESAU – GAP: Rua Aparício de Moraes, nº 4348 - Bairro Industrial - CEP: 76.821-240 - Porto Velho/RO, - Telefone: (69) 3216–5475. O expediente é de segunda a sexta, **das 7:30 as 13:30 horas**, onde será entregue conforme necessidade da unidade hospitalar/HBAP.

### **5.2. Prazo/Cronograma:**

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

### **5.3. Recebimento:**

Será realizado pela Comissão de Recebimento da Coordenação Geral de Controle de Material e Patrimônio (Almoxarifado Central da Secretaria Estadual de Saúde) conforme artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93:

## **13. DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

13.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS BANCARIO: SICOOB BANCO 756 AG:3325-1 C/C 70.762-7

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2020



**Tefone:** (69) 3223-9577  
**E-mail:** tecnomedpvh@outlook.com

**Eudson Vieira de Sousa**  
**RG n.º 451838 SSP/RO / CPF n.º 421.699.252-87**  
**Socio**

À  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
EQUIPE DE LICITAÇÃO SIGMA  
REF.: PREGÃO 126/2020/SIGMA/SUPEL/RO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0049.534509/2019-13**  
**Abertura: 18 de Maio de 2020, às 09:00 h**

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>., nossa proposta de preços de fornecimento de Registro de Preços para futura e eventual aquisição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo (Sacos plásticos)**, visando atender as necessidades da Lavanderia Central (embalagem de roupas limpas), da Farmácia (fracionamento de medicamentos), e do Núcleo de Patologia Clínica e Cirúrgica (Para armazenamento de peças cirúrgica para evitar vazamento de líquido), deste **Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO**, por um período de 12 meses.

**CARTA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sacos de plástico incolor, nas dimensões de 70cm (largura) x 100cm (comprimento) de 0,30 micras.	UND	94.340	GOOD ROLL/GLOBO	1,95	183.963,00
02	Sacos de plástico incolor, nas dimensões de 60 cm x 107 cm e 0,8 micras de espessura.	UND	5.400	ACREPLAST	0,95	5.130,00
03	Saco plástico transparente Polietileno, 350x450x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	10,00	24.000,00
04	Saco plástico transparente Polietileno, 150x350x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	35,00	84.000,00

05	Saco plástico transparente Polietileno, 180x300x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	24,00	57.600,00
06	Saco plástico transparente Polietileno, 180x180x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	16,90	40.560,00
07	Saco plástico transparente Polietileno, 200x300x0,140mm, com 100 unidade.	UND	2400	COEX	24,00	57.600,00
08	Saco plástico transparente Polietileno, 200x250x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	26,00	62.400,00
09	Saco plástico transparente Polietileno, 180x220x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	26,00	62.400,00
10	Saco plástico transparente Polietileno, 210x170x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	16,90	40.560,00
11	Saco plástico transparente Polietileno, 180x250x0,120mm, com 100 unidade.	UND	2.400	COEX	26,00	62.400,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$. SEISCENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS					680.613,00

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

## 2.2. Validade

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

O prazo para substituição dos itens danificados que estejam dentro do prazo de validade será de no máximo de 30 (trinta) dias.

## 2.3. Garantia



**Tefone:** (69) 3223-9577  
**E-mail:** tecnomedpvh@outlook.com

Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito a falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria se esses defeitos fossem conhecidos.

Quanto da garantia oferecida pelo fabricante irá prevalecer à garantia oferecida pelo fabricante se esta for superior aos 12 (doze) meses de garantia mínima exigida.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

O prazo para substituição dos itens danificados, que estejam dentro do prazo de garantia, será de no máximo de 30 (trinta) dias..

## **5. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

### **5.1. Do Local e Forma de Entrega:**

A entrega dos materiais deverão ser efetuadas no Almojarifado Central/SESAU – GAP: Rua Aparício de Moraes, nº 4348 - Bairro Industrial - CEP: 76.821-240 - Porto Velho/RO, - Telefone: (69) 3216–5475. O expediente é de segunda a sexta, **das 7:30 as 13:30 horas**, onde será entregue conforme necessidade da unidade hospitalar/HBAP.

### **5.2. Prazo/Cronograma:**

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

### **5.3. Recebimento:**

Será realizado pela Comissão de Recebimento da Coordenação Geral de Controle de Material e Patrimônio (Almojarifado Central da Secretaria Estadual de Saúde) conforme artigo 73, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 2º, Lei Federal 8.666/93:

## **13. DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

13.2. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



**Tefone:** (69) 3223-9577  
**E-mail:** tecnomedpvh@outlook.com

DADOS BANCARIO: SICOOB BANCO 756 AG:3325-1 C/C 70.762-7

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2020

**Eudson Vieira de Sousa**  
**RG n.º 451838 SSP/RO / CPF n.º 421.699.252-87**  
**Socio**





## LAUDO DE QUALIDADE

DATA: 18/7/2019

CLIENTE: TECNOMED DISTRIBUIDORA  
PRODUTO: SACO PLÁSTICO INCOLOR - NATURAL FOSCO

DIMENSÕES (CM): 70cm X 100cm X 0,003 Micras

30 micras sendo 15 micras por parede

### MATÉRIA PRIMA

- ( ) POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE  
( X ) POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE  
( ) POLIPROPILENO  
( ) POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR  
( ) POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE INDUSTRIAL

### LAUDO DO FABRICANTE Nº

BRASKEM - RJHBHD059E - Validade 04/2020

### CONDIÇÕES DE MANUSEIO :

- EVITAR CONTATO FÍSICO COM SUPERFÍCIES ÁSPERAS
- EVITAR CONTATO COM OBJETOS PONTIAGUDOS
- EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS

### CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM :

- LOCAL SECO E AREJADO

PRODUTO:  APROVADO  
 REPROVADO

  
MARCELO BAPTISTELE  
RESPONSÁVEL

Tel.: (11) 2671-8680 / 2671-7996 / 2671-7493

E-mail : [vendas@globoembalagens.com.br](mailto:vendas@globoembalagens.com.br)

- [INICIAL](#)
- [A COEX](#)
- [PRODUTOS](#)
- [CONTATO](#)



## PRODUTOS COEX

[INÍCIO](#) » [SACOS NYLON POLI](#)

Ordenação padrão



### SACOS NYLON POLI

Exibindo 1 resultado

Rua Guiragos Boligian, 36 – Pq. Ind. José Garcia Gimenes, Cambé – PR

CEP: **86183-754**

Email: **coex@coex.com.br**

Telefone:(43) 3321-5005

Bobinas Fundo Estrela

Sacos Para Lixo

Sacos Nylon Poli

Bobina Fundo Reto

Filme Stretch

Saco Para Cesta Básica

Saco Blocado C/Pino

60 x 205

50497 - Sc. 60x1,5x006 S/Sanf.S/V

7938 - Acreplast  
Lote: 249338

ML 200

Fabricação: 05/10/17  
Validade: 24 meses  
Pacoteiro: ADELA

53  
S.



FTE  
02

ITEM 03

**RIOPLASTIC**

DESCARTÁVEIS

**SACOS COM**  
**35 cm X 45 cm**

**CONTÉM 105 SACOS PLÁSTICOS**

(PRODUTO VENDIDO EM QUILO - CONTÉM 1kg DE SACOS PLÁSTICOS)

**5**



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS RIO PARDO EIRELI  
CNPJ. 60.348.695/0001-29 - INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Av. Dos Braghetas, 226 - Distrito Industrial  
Fone/Fax: (19) 3682-8200 - São José do Rio Pardo - SP

[www.rioplastic.com.br](http://www.rioplastic.com.br)

Composição: Resinas de Polietileno e Aditivos

**SACOS PLÁSTICOS**  
**18cmx30cm**  
**TIPO 06**



7 898922 866919

**CONT. 300 UNIDADES**  
**PESO LÍQUIDO 1kg**

*ITEM  
05*

18/25  
31685



↑  
ABERTURA

MATERIAL PEAD.

POLÍETILENO DE ALTA DENSIDADE.

ESPESSURA 0.003 = 30 MICRAS.

= 15 MICRAS POR FOLHA.

100CM.  
↑  
↓

70CM.  
←  
→